



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 171/90

"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão de Capanema
a Ambrozio Antonio Vidal."

A Câmara Municipal de Capanema estatui e a Mesa
decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ambrozio Anto -
nio Vidal, o Título de Cidadão de Capanema de acordo com os termos
da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capane-
ma, 26 de Outubro de 1990.

Djalma
Djalma Durval de Melo
Presidente

João
João Barbosa de Sousa
1º Secretário

José
José Ferreira de Oliveira
2º Secretário